



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 095/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2024**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE, de outro lado a Empresa **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.368.003/0001-02, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **CARLOS EDUARDO RITTER DEITOS**, portador do CPF Nº 005.784.900-56, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: O Presente Contrato é parte integrante do Processo de Licitação Dispensa 022/2024.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quinta do Contrato Original, prorrogar o prazo de execução das obras, em 05 (cinco) meses, a contar de seu vencimento, 29/12/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 23 de dezembro de 2024.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal

**MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E
CONSTR. DE POÇOS DE ÁGUA LTDA**
Contratada

TESTEMUNHAS:


